



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.397/2019/CMMB

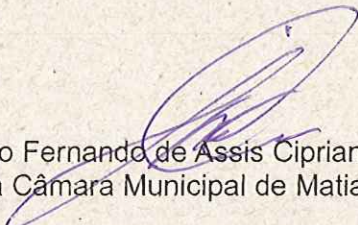
Matias Barbosa, 01 de julho de 2019.

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.17/2019 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e estabelece outras providências. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Preceli dia 2 / 7 / 2019

R

Exma. Sr.^a

Rita Edite de Oliveira Fernandes

Presidente da Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.051/2019/CSPPMUC

Matias Barbosa, 01 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer deste relator no Projeto de Lei nº.17/2019 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e estabelece outras providências."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Rita Edite de Oliveira Fernandes
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e
Cidadania

M. Barbosa 02/7/19

Exmo. Sr.
Carlos Alberto de Almeida
Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Ofício nº.053/2019/CSPPMUC

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Matias Barbosa, 26 de julho de 2019.

/legislavomatiense

f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Excelentíssimo Senhor:

Tendo em vista análise da proposição de Lei nº.17/19, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e estabelece outras providências.", o Relator da Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania identificou a necessidade de alterações à referida legislação.

Em reunião administrativa com o diretor do Departamento de Contabilidade do Poder Executivo e os vereadores foram acordadas as alterações a seguir a fim de promover as mudanças necessárias. Assim, pontua-se:

Alterações no programa denominação 10 – Esporte é mais saúde:

- Ação 1.276 – Const. Quadra poliesportiva – Bairro Soledade - Excluir;
- Ação 1.303 – Const. Cob. Quadra Bairro N.S. da Penha, S. Damião – Excluir Damião e deixar apenas N. S. da Penha.
- Ação 1.304 – Const. Quadra poliesportiva R. Carlos A. Raposo - Excluir;
- Caso seja possível incluir a revitalização da praça de esportes Waldomiro de Castro.

Alterações no programa denominação 20 – Vias Públicas:

- Ação 1.299 – Substituir a pavimentação asfáltica da Rua Júlio Seiro Cabral pela Rua Zeferino Alves Pereira, entre a Rua Santo Antônio e a Avenida Flaviano Valadares;
 - Ação 1.301 – Substituir a pavimentação asfáltica da Rua Francisco C. de Almeida pela Rua Ataíde Luiz de Souza, Olga F. da Motta e Antônio Paulo Vitor;
 - Ação 1.310 – Substituir o recapeamento asfáltico da Rua Mª Augusta, Seb. Fran. e Armando pelas Ruas Gov. Valadares, Av. Engenheiro Paulo Brandão e Ponte do Arco;
- Na certeza de que serão atendidas as solicitações elencadas, encaminho este ofício.

Atenciosamente,

Rita Edite de Oliveira Fernandes
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Exmo. Sr.
Joao Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa